



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA n. 0456/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o **Processo n. 2004.39.00.711179-0 – 8ª. Vara Federal/PA-JEF** – que diz respeito à Ação impetrada pelo interessado contra a UFPA, conforme o Parecer de Força Executória n. 14/2011-PFPA: PF-15, encaminhado pela Advocacia Geral da União – Procuradoria-Geral Federal – PF/Estado do Pará, nos termos do **Processo n. 23073-020664/2011-06, e**

Considerando que de acordo com o processo judicial acima referido o interessado pleiteou a mudança de regime jurídico – de celetista para estatutário, cuja **Sentença, datada de 17 de dezembro de 2007, julgou “PROCEDENTE o pedido”** determinando que a UFPA proceda à transformação do emprego público em cargo público, alterando assim o seu regime jurídico de celetista para estatutário, regido pela Lei n. 8.112/1990, nos termos do art. 243, § 1º, deste diploma legal,

RESOLVE:

I – Declarar transformado o Emprego Público de **Técnico em Tecnologia da Informação – Classe D – Padrão 113**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ocupado pelo servidor **RICARDO LEOPOLDO VALENCIA ALVARENGA, matrícula SIAPE/0327105**, em Cargo Público, regido pela Lei 8.112/1990, nos termos do art. 243, § 1º, desse diploma legal, a partir da data da Sentença acima referida.

II – Determinar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal desta Universidade que tome as providências relativas ao assunto, conforme as orientações emitidas pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contidas nos autos do processo em questão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de fevereiro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor